



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS

CGC : 07.689.847/0001-74

Praça Gov. Pedro Freitas, 1214 – Fone :264-1322

CEP 64110-00 José de Freitas – Piauí

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/99 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1999.

MODIFICA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DA LOCALIDADE SAMBAIBA E DÁ OU
TRAS PROVIDENCIAS.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS-
PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Muni-
cipal aprova e promulga o seguinte,

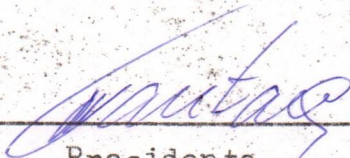
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - A Escola Municipal " Padre Deusdedit Cravei-
ro de Melo ", da localidade Sambaiba deste município, passa a denomi-
nar-se de Escola Municipal " MARCELINA FERREIRA DA CUNHA ".

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vi-
gor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

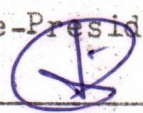
Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Frei-
tas, em 30 de Novembro de 1999.



Presidente



Vice-Presidente



Secretário